

DECRETO Nº 11.308
DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.281, DE 03 DE AGOSTO DE 2026, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.304, DE 25 DE AGOSTO DE 2026, QUE APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA PROFESSORA SANDRA FREITAS - 2026”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Regulamento para participação no concurso denominado “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas - 2026”, aprovado pelo Decreto nº 11.281, de 03 de agosto de 2026, alterado pelo Decreto nº 11.304, de 25 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O período de inscrições para as 06 (seis) categorias será da data de publicação do Decreto nº 11.281, de 03 de agosto de 2026, até às 12h do dia 14 de setembro de 2026.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 1º de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento